Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE A DOM LUCIANO PEDRO MENDES DE ALMEIDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.48 , Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29/06/92, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º-Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete a Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida.

ART. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1992.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-